



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 183, de 10 de abril de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o Termo de Ciência de Indicação – Equipe de Planejamento da Contratação e/ou Equipe de Fiscalização (Doc. SEI nº 0088371),

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO DUARTE FERNANDES TÁVORA**, SIAPE nº 1745788, lotado no Centro de Humanidades/DLV, para atuar como fiscal titular no acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 17/2018** (Processo nº 23067.024034/2017-77), firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, cujo objeto consiste na contratação da FCPC com a finalidade de realizar o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "Formação em nível superior da segunda turma de Licenciatura Intercultural Indígena para 50 índios das etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé de Aratuba, Jenipapo-Kanindé e Anaé (Pitakajá)".

Art.2º. DESIGNAR a servidora **ELLANE SANTIAGO SOBRINHO SOUTO**, SIAPE nº 1954657, lotada no Centro de Humanidades/LII-PITAKAJÁ, para atuar como fiscal suplente, no acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, nos impedimentos eventuais do titular.

Art.3º. Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art.5º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/04/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118310** e o código CRC **5506473F**.

Referência: Processo nº 23067.007395/2018-30

SEI nº 0118310